

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE-PARNAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.2023/ZPE**

REFERÊNCIA: Contrato que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a empresa SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., objetivando a aquisição de material de construção para atender às necessidades da ZPE PARNAÍBA.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de manutenção predial, durante o exercício de 2023, da sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II da RILCC e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023;

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023.

REF.6597

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA – ZPE PARNAIBA**PORTARIA N.º 049/2023**

Dispõe sobre a exoneração de pessoal em cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, HALLYSON DAMASCENO MENDES DE SOUSA, do Cargo em comissão de Assessoria Técnica Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 01 de Março de 2023.

Álvaro Nolleto de Souza Filho
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA